



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 29 de setembro de 2025 * nº 0865 * Pág. 001/018



PARQUE SOLON DE LUCENA

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 15.645, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

PROMOVE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E REALIZA A AFETAÇÃO COMO EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetada a área onde está localizada a via de pedestre sem nome VP 8353, bairro Jardim Cidade Universitária, nesta Capital, situada na quadra 019, do setor 45, entre os lotes 0113 e 0131 e 0256, conforme anexos, a qual passa a ser afetada como equipamento comunitário.

Art. 2º A área citada no artigo anterior fica incorporada à área de Localização Cartográfica 45 019 0113.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
ESTADO DA PARAÍBA**, em 26 de setembro de 2025; 137º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal

JOÃO PESSOA crescimento	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO	PROJETO: PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO - EQUIPAMENTO e ÁREA VERDE NÚMERO: 1/200 JD. CIDADE UNIVERSITÁRIA - ST45 QD09 LT0113 TÍTULO: IMPLEMENTAÇÃO PROPOSTA
FOLHA		
<h1 style="margin: 0;">ANEXO I</h1>		
<p style="text-align: center;">RUA CLÁUDIO DA SILVA ARAGÃO</p> <p style="text-align: center;">RUA JOSÉ NILSON SANTIAGO</p> <p style="text-align: center;">RUA EUCLIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA</p> <p style="text-align: center;">RUA PASTOR RODOLFO BEUTTEMULLER</p> <p style="text-align: center;">SITUAÇÃO ATUAL</p> <p style="text-align: center;">ESCALA _____ 1/500</p> <p style="text-align: right; font-size: small;"> Assinado por: CICERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ascesa.jucep.es.gov.br/verificacao/1/doc.com.br/verificacao/7748-4B98-862C-8107 e informe o código: 7748-4B98-862C-8107 </p>		

JOÃO PESSOA <i>crescimento</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO	PROJETO PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO - EQUIPAMENTO e ÁREA VERDE LOCALIZAÇÃO 1/200 JD. CIDADE UNIVERSITÁRIA - ST45 QD09 LT0113 TÍTULO IMPLANTAÇÃO PROPOSTA	POLÍCA 01/01
ANEXO II		
<p style="text-align: center;">RUA CLÁUDIO DA SILVA ARAGÃO</p> <p style="text-align: center;">RUA JOSÉ NILSON SANTIAGO</p> <p style="text-align: center;">RUA EUCLIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA</p> <p style="text-align: center;">RUA PASTOR RODOLFO BEUTTEMULLER</p> <p style="text-align: right; font-size: small;"> Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jogaprecosa.idoc.com.br/verifica/caso/7748-4fb3-885c-2107 e informe o código 7748-4fb3-885c-2107. P </p>		
IMPLEMENTAÇÃO PROPOSTA		
ESCALA _____ 1/500		

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7748-4B08-862C-8107

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/09/2025 16:26:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7748-4B08-862C-8107>

SEAD

PORTARIA Nº 1032

Em, 25 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonte a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 31.534/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a SIMONE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 59.807-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.4, para classificação 1.11.1.3.5.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1033

Em, 25 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonte a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 31.534/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a MAGNA KELLY FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.282-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.2.2, para classificação 1.11.2.2.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A38-7B9A-09C1-735D> e informe o código 5A38-7B9A-09C1-735D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E74C-F81A-85EA-889D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/09/2025 15:29:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E74C-F81A-85EA-889D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A38-7B9A-09C1-735D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/09/2025 15:29:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A38-7B9A-09C1-735D>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomis Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nobrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadella

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marció Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Sec. Munic. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Económico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthé de Souza Cavalcante

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcílio Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA N° 1034

Em, 25 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 92.513/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a REGINA LUCIA DE MEDEIROS, matrícula nº 82.434-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.4.2, para classificação 1.11.2.4.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6FB-7274-F069-3801> e informe o código 182A-FECE-0BE4-3377



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6FB-7274-F069-3801

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/09/2025 15:29:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6FB-7274-F069-3801>

PORTARIA N° 1036

Em, 25 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 20.634/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a KATIA LUCIA LINS DA SILVA LIMA, matrícula nº 82.465-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.3.2, para classificação 1.11.2.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6FB-7274-F069-3801> e informe o código 182A-FECE-0BE4-3377



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E346-02D3-6FD0-DB19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/09/2025 15:29:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E346-02D3-6FD0-DB19>

PORTARIA N° 1035

Em, 25 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 13.651/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a JUSSARA MARTINS DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 82.490-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.2, para classificação 1.11.1.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6FB-7274-F069-3801> e informe o código 182A-FECE-0BE4-3377



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6FB-7274-F069-3801

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/09/2025 15:29:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6FB-7274-F069-3801>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E346-02D3-6FD0-DB19> e informe o código E346-02D3-6FD0-DB19

PORTARIA Nº 1037

Em, 25 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 2.334/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a REGINALDA MARIA TEOTONIO LACERDA, matrícula nº 59.765-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.4, para classificação 1.11.1.3.5.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE19-7E9E-8A3E-953E> e informe o código BE19-7E9E-8A3E-953E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F01-6D90-586C-8D99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/09/2025 15:29:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F01-6D90-586C-8D99>

PORTARIA Nº 1040

Em, 25 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 31.318/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a INDIRA CALDAS CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 55.918-1, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.3.3.4, para classificação 1.11.3.3.5.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B508-877A-B4D7-438B> e informe o código B508-877A-B4D7-438B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B508-877A-B4D7-438B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/09/2025 15:29:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B508-877A-B4D7-438B>

PORTARIA Nº 1038

Em, 25 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 69.998/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a MATHEUS SILVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 82.252-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.4.1, para classificação 1.11.2.4.2.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F01-6D90-586C-8D99> e informe o código 4F01-6D90-586C-8D99

PORTARIA N° 1041

Em, 25 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 71.434/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a ELIANDRE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 82.625-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.2, para classificação 1.11.1.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/42FE-E337-F27C-3780> e informe o código 42FE-E337-F27C-3780



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 42FE-E337-F27C-3780

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/09/2025 15:29:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/42FE-E337-F27C-3780>

SEDEC

PORTARIA n° 187/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 24/09/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Daniel Serafim Biazon, Matrícula 95.295-8, como Fiscal Técnico; Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato N° 06.444/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.026/2025, AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, firmado com VISATTO CERTIFICADORA E SOLUÇOES DIGITAIS LTDA, CNPJ N° 30.722.213/0001-98.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D760-F60F-D598-8BAC> e informe o código D760-F60F-D598-8BAC

PORTARIA n° 188/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 24/09/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato N° 06.450/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.013/2025, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, firmado com GLOBAL COMERCIO ONLINE LTDA, CNPJ N° 47.211.967/0001-86.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D760-F60F-D598-8BAC>

PORTARIA n° 189/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 24/09/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato N° 06.451/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.013/2025, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, firmado com HC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 20.873.342/0001-23.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D760-F60F-D598-8BAC>

PORTARIA n° 190/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 24/09/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato N° 06.452/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.013/2025, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, firmado com TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 05.449.553/0001-40.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D760-F60F-D598-8BAC>

PORTARIA nº 191/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 24/09/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº 06.453/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.013/2025, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, firmado com VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ Nº 05.765.913/0001-12.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA nº 192/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 24/09/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº 06.461/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.013/2025, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, firmado com LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ Nº 52.307.066/0001-22.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA nº 193/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 24/09/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº 06.463/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.013/2025, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, firmado com SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 30.294.882/0001-06.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO e informe o código D760-F60F-D598-8BAC

PORTARIA nº 194/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 24/09/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº 06.464/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.013/2025, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, firmado com SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 09.004.901/0001-26.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO e informe o código D760-F60F-D598-8BAC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D760-F60F-D598-8BAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 25/09/2025 14:54:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D760-F60F-D598-8BAC>

PORTARIA nº 195/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 25/09/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula: 100.957-7, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 06-351/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06-012/2025, aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS, firmado com MAIS COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 17.178.985/0001-42.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO e informe o código F4C4-7D87-947C-EEEB



Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO e informe o código D760-F60F-D598-8BAC
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D760-F60F-D598-8BAC



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-521/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.**Processo:** 19.365/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-013/2025 ARP nº 145/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.**Vigência:** 26/09/2025 a 26/09/2026.**Valor Total:** R\$ 159.147,80 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais, oitenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	2.600	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498	1.600	
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 26/09/2025

João Pessoa, 26 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-524/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar LTDA.**Processo:** 19.365/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-013/2025 ARP nº 142/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Marcelo Paulino de Oliveira, representante legal da empresa MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar LTDA.**Vigência:** 26/09/2025 a 26/09/2026.**Valor Total:** R\$ 27.894,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	2.600	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498	1.600	
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 26/09/2025

João Pessoa, 26 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 06-594/2022.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araujo Produções, Locações e Eventos Ltda.**Processo:** 7.673/2022 – 1 DOC**Modalidade:** Adesão 06-015/2022 A ARP Nº 161/2021 P.E. 04-039/2021**Signatários:** Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e o Sr. Jose da Silva Araujo representante legal da empresa Araujo Produções, Locações e Eventos Ltda.**Vigência:** 27/09/2025 a 26/09/2026.**Valor Total:** R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.500	33.90.39
12.101.18.541.5293.124197		

Data da assinatura: 26/09/2025

João Pessoa, 26 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B47B-91F7-6F6E-5350

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/09/2025 01:46:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/B47B-91F7-6F6E-5350>Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/B47B-91F7-6F6E-5350 e informe o código B47B-91F7-6F6E-5350

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-514/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Processo:** 25.236/2024– 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 120/2025.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Raimundo Adelmar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Vigência:** 28/09/2025 a 28/09/2026.**Valor Total:** R\$ 158.815,64 (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.500	
10.101.12.361.5417.102498	1.540	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.550	44.90.52
10.101.12.365.5417.102682	1.569	

Data da assinatura: 28/09/2025

João Pessoa, 29 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D5AE-4A3C-2077-F522 e informe o código D5AE-4A3C-2077-F522

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/09/2025 10:44:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D5AE-4A3C-2077-F522>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5AE-4A3C-2077-F522

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/09/2025 10:44:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D5AE-4A3C-2077-F522>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5AE-4A3C-2077-F522

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/09/2025 10:44:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D5AE-4A3C-2077-F522>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5AE-4A3C-2077-F522

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/09/2025 10:44:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D5AE-4A3C-2077-F522>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5AE-4A3C-2077-F522

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.036/2025, Processo Administrativo nº 15.236/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.036/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 219.2025 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.036/2025, Empresa Vencedora: CENTER COMMERCIAL FORMIGA LTDA-ME, CNPJ: 19.752.596/0001-04, Endereço: RUA ANTONIO MIGUEL DUARTE, 95 - BANCÁRIOS - CEP: 58051-125 - JOÃO PESSOA-PB, Tel.: (83) 98862-4942, E-mail: formigacenter@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.036/2025, Processo Administrativo nº 15.236/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.036/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 221.2025 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.036/2025, Empresa Vencedora: SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 34.387.726/0001-40, Endereço: RUA DOS EUCAZIPROS, 124, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB, CEP 58059-742, Tel.: (83) 98647-9132, E-mail: vendas.smartdistribuidora@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 24.009,60 (VINTE E QUATRO MIL NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.036/2025, Processo Administrativo nº 15.236/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.036/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 222.2025 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.036/2025, Empresa Vencedora: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 05.765.913/0001-12, Endereço: AV. CARNEIRO DA CUNHA, 698, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58040-240, Tel.: (83) 3244-1007, E-mail: vendetudomagazine@hotmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 216.519,24 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/020B-1A7D-682C-EA27> e informe o código: 020B-1A7D-682C-EA27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 020B-1A7D-682C-EA27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/09/2025 15:29:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/020B-1A7D-682C-EA27>

EXTRATO N.º 672/2025 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2025 AO CONTRATO N.º 11.178/2024 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) QUINTA E SEXTA REFERENTE AO (À) CREDECIMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA PPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA, QUE ENTRE SI CELEBRAO O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 13.006/2022.

Processo Administrativo nº. 6.556/2025

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) QUINTA E SEXTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando ter havido interesse recíproco entre os contratantes de alterar, o prazo de vigência contratual, a **Cláusula Segunda**, a partir deste Termo Aditivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente Termo Aditivo, que se vincula em todos os seus termos ao contrato nº. 11.178/2024 , cujo objeto é a **CREDECIMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA PPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA**, decorrente do Chamamento Público nº 13.006/2022, celebrado entre o município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, denominada Contratante e do outro lado, **LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** - terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 25/09/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando ter havido interesse recíproco entre os contratantes de alterar, o valor do contrato, a partir deste Termo Aditivo, a **Cláusula Terceira**, passa a vigorar com a seguinte redação:

A contratante pagará a contratada, o valor global de R\$ 351.249,60 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente à execução do objeto do presente contrato e a supressão de aproximadamente 50,85% (cinquenta vírgula oitenta e cinco por cento). O valor da supressão sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, foi de aproximadamente de R\$ 363.365,04 (trezentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

Ficam mantidas as demais Cláusulas do CONTRATO nº. 11.178/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

DATA DA ASSINATURA:

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/1BEE-93E7-437E-5BEC>



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B6E-93E7-4375-BEEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/09/2025 09:20:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B6E-93E7-4375-BEEC>

EXTRATO N°. 701/2025 DO TERMO ADITIVO N°. 001/2025 AO CONTRATO N°. 11.177/2024 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) 2, 3 E 5, REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA PPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 13.007/2022.

Processo Administrativo n°: 6548/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 3 e 5:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **25 de Setembro de 2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

3. VALOR

A partir deste Termo Aditivo, o valor total estimado do presente contrato passará a ser de R\$ 1.620.588,12 (um milhão, seiscentos e vinte mil e quinhentos e oitenta e oito reais e doze centavos), em razão da supressão de 41,79% sobre o valor global originalmente contratado.

5 . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

Unidade Orçamentária - 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação - 462871MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR;
Fonte Recurso - 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
Natureza Despesa - 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

DATA DA ASSINATURA:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADD8-4331-C769-49F4> e informe o código ADD8-4331-C769-49F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EF3-53D8-29F3-3233

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/09/2025 09:15:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EF3-53D8-29F3-3233>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADD8-4331-C769-49F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/09/2025 11:25:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADD8-4331-C769-49F4>

EXTRATO N°. 733/2025 DO TERMO ADITIVO N°. 001/2025 AO CONTRATO N°. 11.179/2024 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) 2, 3 E 5, REFERENTE AO (A) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA PPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DR. ELY CHAVES LTDA - EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 13.006/2022.

Processo Administrativo nº. 6561/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 3 e 5:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **27 de Setembro de 2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

3. VALOR

A partir deste Termo Aditivo, o valor total estimado do presente contrato passará a ser de R\$ 1.042.258,56 (um milhão, quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em razão da supressão de 31,53% sobre o valor global originalmente contratado.

5 . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

Unidade Orçamentária - 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Subação - 462871 MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

Fonte Recurso - 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços;

Natureza Despesa 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DR. ELY CHAVES LTDA - EPP

DATA DA ASSINATURA:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3569-67E9-F325-DAF0> e informe o código 3569-67E9-F325-DAF0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65A3-F2C0-6143-2C16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 25/09/2025 10:41:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: AC CNDL RFB v3 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/65A3-F2C0-6143-2C16>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA N° 11.042/2023
MEMORANDO INTERNO 137.023/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11.080/2024 – PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 27 RUAS NO BAIRRO VALENTINA DE FIGUEIREDO, EM JOÃO PESSOA/PB,

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e o contratual em 06 (seis) meses

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e José Gomes de Oliveira Neto/CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/09/2025 11:34:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3569-67E9-F325-DAF0>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/65A3-F2C0-6143-2C16> e informe o código 0514-8E2E-349E-F008

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0514-8E2E-349E-F008>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D467-7A35-341A-166D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 26/09/2025 08:03:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D467-7A35-341A-166D>

EXTRATO N.º 232/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.019/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.390/2025	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$14.095,60 (Quatorze mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos)	25 de setembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

— Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6507-573A-9042-5D63> e informe o código 6507-573A-9042-5D63



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 026/2025

Objeto: Aquisição de material Eletrônico, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal De Limpeza Urbana - EMLUR

Partes: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, CNPJ nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e Hlm Brazil - Compra Venda Importação Exportação Ltda (CONTRATADA), CNPJ nº 48.644.304/0001 - 18.

Processo: 189.293/2025 – 1Doc

Modalidade: Pregão Eletrônico 61.003/2025

Signatários: Superintendente, Ricardo José Veloso e Raimundo Adelmar Fonseca Pires, representante legal da empresa contratada

Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2026

Valor Total: R\$ 2.392,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

Chave CMG: EGKW-TPBE-T9YD-6ZSO

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
582179	1.500 e/ou 1.753	33.90.30

Assinatura: 25/09/2025

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de setembro de 2025.

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C324-FBD4-2D55-6E29> e informe o código C324-FBD4-2D55-6E29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C324-FBD4-2D55-6E29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 26/09/2025 08:03:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C324-FBD4-2D55-6E29>

EXTRATO N.º 235/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE CAMPO OPERATÓRIO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.013/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.386/2025	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	R\$ 13.875,00 (Treze mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)	25 de setembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

— Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6507-573A-9042-5D63> e informe o código 6507-573A-9042-5D63





**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 940E-71CC-E650-2E5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 26/09/2025 07:22:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/940E-71CC-E650-2E5C>

EXTRATO N.º 236/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a prestação de serviço especializado de **SERVIÇOS DE TELEFONIA ENVOLVENDO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) COM APARELHO EM COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência de 5 (cinco) anos e possibilidade de prorrogação, nos termos dos artigos 106-107 da Lei nº 14.133/2021, até o limite da dispensa por valor, com eficácia após a publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), no Portal de Transparéncia Pública do Município e Semanário Oficial do Município, nas classificações funcionais programáticas seguintes:

- 452041 - Manutenção dos Serviços Administrativos
- 3.3.90.39 - Elemento de Despesa Outros Serviços de terceiros Pessoal Jurídica
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	DATA
62.372/2025	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 7.098,00 (Sete mil e noventa e oito reais)	R\$ 85.176,00 (Oitenta e Cinco mil, Cento e Setenta e Seis Reais)	25 de setembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E21-C9C4-5C87-793F> e informe o código 2E21-C9C4-5C87-793F.



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2E21-C9C4-5C87-793F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 26/09/2025 15:13:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E21-C9C4-5C87-793F>

EXTRATO N.º 237/2025 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 62.232/2025 PARA AQUISIÇÃO DE CAMPO OPERATÓRIO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62.013/2024. ADIÇÃO DE 25%. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.297/2025. PARECER JURÍDICO N.º 88/2025.

OBJETIVO: Alteração de cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 61.725,00 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais) [...]:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADA: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: _____ de _____ de 2025.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39E3-EA96-7C77-9D52> e informe o código 39E3-EA96-7C77-9D52.



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 39E3-EA96-7C77-9D52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 26/09/2025 15:18:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39E3-EA96-7C77-9D52>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 0591/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): G R U P O T Á B L Z .

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no 28 de setembro de 2025, com horário previsto às 16h, no evento “Projeto Somos Capazes”, Centro Cultural Tenente Lucena.

VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

João Pessoa, 23 de setembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F50E-7D05-6B04-E457> e informe o código F50E-7D05-6B04-E457.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F50E-7DD5-6B04-E457

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/09/2025 12:16:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F50E-7DD5-6B04-E457>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0593/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 28 de setembro de 2025, com horário previsto às 15h, no evento TARDEZINHA NCLUSIVA, no CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA TENENTE LUCENA.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65E1-4AA4-65A0-E08B> e informe o código 65E1-4AA4-65A0-E08B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E2C-694C-47CE-DF79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/09/2025 12:16:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E2C-694C-47CE-DF79>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E2C-694C-47CE-DF79> e informe o código 7E2C-694C-47CE-DF79



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65E1-4AA4-65A0-E08B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/09/2025 12:16:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65E1-4AA4-65A0-E08B>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0594/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** DAVI QUEIROZ.**OBJETO:** Contrata o referido artista plástico para ministrar duas (02) Oficinas de Pintura nos dias 29 e 30 de setembro de 2025, com horário previsto das 14h30 às 16h30, no Hotel Globo.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/240C-611E-F06C-45C9> e informe o código 240C-611E-F06C-45C9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68BC-7473-813B-0894

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RINALDO MARANHÃO (CPF 029.XXX.XXX-80) em 26/09/2025 12:03:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/68BC-7473-813B-0894>

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 71001/2025

CHAVE CGM 987D-VLCK-Q67B-MZKY

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através da DECRETON 10.922, , torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71001/2025, por meio da utilização de recursos de tecnologia – INTERNET, na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet), do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL , MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, a ser realizada no dia 21/10/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto o "CONTRATAÇÃO DE SERVICO TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE APOIO À EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA", FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 4444-OC/BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID". A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051 no Portal de Transparéncia do Município de João Pessoa, na link <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=11438>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 26 de setembro de 2025.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério
Coordenador Adjunto do Programa João Pessoa Sustentável
Município de João Pessoa
Paraíba, Brasil

Assinado por 1 pessoa: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/A622-32A5-5CEB-2AFE> e informe o código A622-32A5-5CEB-2AFE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.917/2025

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado no encaminhamento da Emenda Impositiva e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO** o procedimento, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos da **Emenda Impositiva n.º 152/2024** direcionado para o **Grupo Birimbau Dourado** inscrito no CNPJ sob o nº **08.819.410/0001-70**, tendo como o objetivo a realização do Projeto: "5º Congresso de Capoeira Birimbau Dourado", devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** com fundamento legal: Arts.29 e 31 CAPUT da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e Parágrafo Primeiro do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, assinado digitalmente.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/50F1-9C81-A69E-47EF> e informe o código 50F1-9C81-A69E-47EF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50F1-9C81-A69E-47EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/09/2025 09:22:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/50F1-9C81-A69E-47EF>

TERMO DE APOSTILAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA
TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 11.110/2024 /SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 11.031/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: a empresa ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.198.860/0001-54, com sede na à Rua São João Batista,214 – CENTRO, APODI/RN, representada pelo Sra. BÁRBARA DANTAS FERNANDES, inscrita no CPF nº 106.533.384-65.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno 143.527/2025 , Concorrência Pública nº 11.031/2025, Contrato nº 11.110/2024.

OBJETO: PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CORREDOR EXTERNO DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS EM JOÃO PESSOA/PB

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021

Onde se lê:

TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO PRAZO

Leia-se:

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO PRAZO

João Pessoa, 25 de setembro de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76BD-CEF4-733F-149B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 25/09/2025 16:08:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNIL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76BD-CEF4-733F-149B>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/76BD-CEF4-733F-149B> e informe o código 76BD-CEF4-733F-149B



ERRATA
02 TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 11.110/2024 /SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 11.031/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: a empresa ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.198.860/0001-54, com sede na à Rua São João Batista,214 – CENTRO, APÓD/I/RN, representada pelo Sra. BÁRBARA DANTAS FERNANDES, inscrita no CPF nº 106.533.384-65.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno 107.147/2025 , Concorrência Pública nº 11.031/2025, Contrato nº 11.110/2024.

OBJETO: PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CORREDOR EXTERNO DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS EM JOÃO PESSOA/PB

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021

Onde se lê:

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO

Leia-se:

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO

João Pessoa, 25 de setembro de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E20C-FC22-28B4-F888

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 25/09/2025 16:45:47 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E20C-FC22-28B4-F888>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SUSPENSÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: HE67-SWU8-C6A3-X9WI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.556/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.056/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA, DANDO CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 24.556/2025, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.056/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor da empresa: CLINICA MEDICA HIPERBARICA DA PARAIBA LTDA sob nº de CNPJ 43.911.804/0001-55, perfazendo o valor total de R\$28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/31FA-9E53-68C6-915F> e informe o código 31FA-9E53-68C6-915F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63BF-E175-08B7-62DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/09/2025 12:34:31 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63BF-E175-08B7-62DF>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: BKQ-2BEK-HG3S-DI7M

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 10.010/2025 PROCESSO ADM. N.º 14.381/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS (TIPO COLUNA, PURIFICADOR DE ÁGUA E CENTRAL DE ÁGUA) INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, TROCA DE FILTRO, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPÓSITO E DE MÃO-DE-OBRA (SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA) para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – Sede.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigráfico e em cumprimento aos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual foi vencedora do Lote descrito abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
PLANTEK SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.400.977/0001-45.	LOTE ÚNICO	R\$1.195.000,00 (um milhão e cento e noventa e cinco mil reais).

O valor global dos itens é de R\$1.195.000,00 (um milhão e cento e noventa e cinco mil reais). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da lei nº 14.133/2021 e na Lei Ordinária 15.273/2024.

João Pessoa/PB, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura.

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/31FA-9E53-68C6-915F> e informe o código 31FA-9E53-68C6-915F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31FA-9E53-68C6-915F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 26/09/2025 13:31:28 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/31FA-9E53-68C6-915F>